



Redes sociais, autoria e silêncio

Sociais networks, Authorship and Silence

DOI 10.20396/lil.v26iEspecial.8671178

Solange M Leda Gallo¹
UNISUL

Vitor Pequeno²
USF

Resumo

Este artigo é uma homenagem à obra tão profícua de Eni Orlandi, AS FORMAS DO SILÊNCIO. Fazemos, aqui, uma aproximação da noção de silenciamento à noção de autoria. Tomamos a materialidade digital como ponto de ancoragem desta reflexão. Para abordar consistentemente os discursos de escritorialidade, discursos estes que são forjados em espaços enunciativos informatizados, partimos da noção de discursos de escrita, processos de normatização e mediação e arquivo digital, anteriormente desenvolvidos. Nossas conclusões dizem respeito à injunção da subjetividade contemporânea a novas formas de produção do arquivo e da autoria e, o que nos levou a compreender novas formas de silenciamento.

Palavras-chave: Redes Sociais, Silenciamento, Escritorialidade, Autoria.

Abstract

This article is a tribute to Eni Orlandi's very fruitful work, AS FORMS OF SILENCE. Here, we make an approximation of the notion of silencing to the notion of authorship. We take digital materiality as an anchor point for this reflection. To consistently approach the discourses of writership, discourses that are forged in computerized enunciative spaces, we start from the notion of writing discourses, processes of standardization and mediatization and digital archive, previously developed. Our conclusions concern the injunction of contemporary subjectivity to new forms of archival production and authorship, which led us to understand new forms of silencing.

Keywords: Social Networks, Silencing, Writership, Authorship.

¹ Professora no Programa de pós-graduação em Ciências da Linguagem, da Universidade do Sul de Santa Catarina - Unisul. solangeleladaqallo@gmail.com

² Professor do curso de Psicologia da Universidade São Francisco. pequenovitor@gmail.com



Faz muito tempo que trabalho com a noção de autoria. Desde o meu mestrado, que foi defendido em 1989, orientado por Eni Orlandi. Fico muito orgulhosa pelo fato de que Vitor Pequeno, que nessa época era um bebê, hoje desenvolve um trabalho muito relevante e forte sobre autoria, sobre a escrita e a materialidade discursiva e técnica, foco de sua tese recentemente defendida na Unicamp (PEQUENO, 2019). Por esse motivo, compartilhamos esta reflexão que envolve pontos em que o nosso trabalho se encontra, mas especialmente envolve o trabalho de Eni Orlandi, sobre silêncio (ORLANDI, 2007).

Já na dissertação de mestrado, desenvolvi a noção de efeito-autor – um efeito dos discursos de escrita, conforme formulei na época. E o que são discursos de escrita? Diria hoje, mais diretamente, que são discursos que se se organizam historicamente, a partir das práticas técnicas da grafia e, ao circularem por instâncias de poder, ou seja, por instituições, vão ganhando uma certa formulação, própria desses espaços, e uma legitimidade, produzindo, por isso, um efeito de verdade, o efeito-autor. Uma vez instalado, esse efeito passa a determinar os sujeitos e os sentidos desses discursos. Então, por exemplo, uma sentença judicial tem seu sentido determinado por um discurso de escrita – o discurso jurídico, ou seja, trata-se de algo a ser cumprido, sem que se possa contestar a partir de uma posição de fora desse discurso. Esse é o efeito-autor desse discurso. E isso diz tudo sobre o poder desses discursos, chamados discursos de escrita, que passaram, todos, por processos semelhantes de circulação e de formulação, envolvendo a escrita.

Na época em que desenvolvi essa noção, Eni Orlandi já havia trabalhado a noção de autoria, enquanto função dos sujeitos e, segundo ela, de todos os sujeitos, opondo-se, nessa afirmação, a Foucault, para quem é possível atribuir-se autoria a alguns sujeitos, mas não a todos (ORLANDI, 2001). Segundo a autora, ao tomar posição em um discurso, não importa qual seja, o sujeito exerce uma função de autoria, que corresponde a uma responsabilidade sobre o dito, a uma injunção a uma unidade do dizer, à uma coerência (imaginárias). E isso é condição de todo sujeito, tanto dos sujeitos dos discursos de escrita, quanto dos sujeitos dos discursos de oralidade.

Interesso-me, inicialmente, em discutir, aqui, a diferença na forma em que a autoria se dá, tanto enquanto função dos sujeitos, quanto enquanto efeito dos discursos, procurando compreender, particularmente, como esses dois processos de autoria engendram o silêncio. Para tanto, a noção de materialidade técnica como uma forma de esquecimento, conforme proposição de Pequeno, nos será, aqui, fundamental.



1. Autoria na circulação, formulação e constituição dos discursos - de escrita e de oralidade - e o silêncio

Penso que a melhor forma de se refletir sobre a materialidade discursiva, seja pela via de suas instâncias, bem caracterizadas por Orlandi, ou seja, a constituição, a formulação e a circulação dos discursos (ORLANDI, 2005).

Procurarei estabelecer uma relação entre a produção de autoria e as três instâncias da produção dos discursos. Começarei afirmando que é sobretudo a partir da instância da circulação que o efeito-autor se produz, isso porque, como já dissemos, o efeito-autor é um efeito dos discursos que são circunscritos nas práticas institucionais de circulação. Por outro lado, a função-autor está em relação direta com as instâncias da formulação e da constituição. A saber: quando o sujeito produz um texto, ele o faz de uma forma única, porque está em condições materiais particulares, porque mobiliza um imaginário particular sobre seu(s) interlocutor(es), porque tem uma história de leitura³ particular, e porque tem uma determinada condição de possibilidade técnica. Enfim, para além da situação de enunciação, a formulação dos discursos está determinada por questões concretas dos sujeitos, que se articulam à função-autor.

Darei um exemplo: consideremos uma prática pedagógica em uma sala de aula de língua portuguesa, mais especificamente em uma atividade de “escrita”. Muitos de nós, quando fomos alfabetizados, aprendemos a grafar letras e sílabas, depois palavras e frases. Chamavam isso de escrita. Porém, essa forma gráfica, produzida na Escola, só teria o estatuto de escrita ao se relacionar com um discurso de escrita (o que raramente acontecia no período escolar). Isso porque o discurso pedagógico é circular e geralmente as formas gráficas têm a única função de corresponder a uma forma gráfica normativa e modelar, em uma produção textual pautada pela repetibilidade. E por não acontecer a inscrição desses sujeitos em discursos de escrita, seus textos não produzem efeito-autor, embora a função-autor sempre esteja presente, mesmo nessa prática parafrástica, como é, na maioria das vezes, a prática

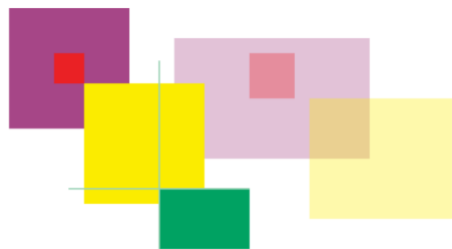
³ Orlandi desenvolve essa problemática da relação entre a história de leituras do sujeito e a história de leitura dos textos, na sua obra DISCURSO E LEITURA, p. 41.



pedagógica. Notadamente, há inúmeros casos de práticas pedagógicas que levaram os sujeitos-alunos a uma relação mais próxima com um discurso de escrita, e até a inscrição deles como sujeitos desses discursos, durante a prática pedagógica, como foi minha própria prática de escrita de livros de literatura infantil e juvenil, com alunos de 5ª. série. Também poderia citar aqui a experiência de produção de um livro de poesias, ou de uma peça de teatro, ou de um jornal, ou de tantas outras experiências desenvolvidas por tantos outros professores. Essas produções, ao circularem fora do restrito âmbito da Escola e do discurso pedagógico - tento outros sujeitos como interlocutores, para além do professor e dos colegas - e ao se inscreverem em discursos de escrita (mesmo que essa inscrição seja relativizada com atravessamento do discurso pedagógico) ganham o efeito-autor, com o qual o sujeito-aluno se relaciona desde a formulação.

Em qualquer um desses casos, poderíamos perguntar: como se dá a relação da função-autor com o efeito-autor? E a resposta é que essa relação é de consenso, ou seja, no que tange ao discurso pedagógico, a materialidade significativa gráfica (ou mesmo imagética, ou sonora), está em relação de continuidade com a materialidade discursiva da escrita. Ao formular o texto, o sujeito, na função-autor, o faz no sentido de aproximar-se, na medida do possível, do discurso de escrita, no qual ele pretende se inscrever. Mas é justamente nesse impossível de ser, que está o silenciamento desses sujeitos que, apesar de alfabetizados, não são autorizados pela Escola, a produzirem textos em discursos de escrita. Seus textos são sempre provisórios, e por serem considerados incompletos, inadequados ou errados, são censurados, e somente excepcionalmente entram na instância da circulação. Quero chamar a atenção para uma contradição de fundo que, nessas condições de produção, explica o silenciamento. A saber, embora os sujeitos do discurso pedagógico tendam, na função-autor, para discursos de escrita, tomando-os como modelares; a prática pedagógica autoritária, por ser desconectada do social que a sustenta, não inclui nesse social, os sujeitos-alunos. Trata-se de uma prática pedagógica que na aparente tentativa de incluir, exclui; de emancipar, silencia. E é justamente no permanente e efetivo desencontro entre função-autor e efeito-autor, que se materializa essa forma de silenciamento.

A relação com o “dizível” é, pois, modificada quando a censura intervém: não se trata mais do dizível socio-historicamente definido pelas formações discursivas (o dizer possível): não se pode dizer o que foi proibido (o dizer devido). Ou seja, não se pode dizer o que se pode dizer. (Orlandi, 2007, p.79).



Se nas formas autoritárias do discurso pedagógico (ORLANDI, 1984) torna-se possível perceber essa contradição na relação entre função-autor e efeito-autor, e o consequente silenciamento dos sujeitos aí constituídos, em outras discursividades isso é refletido de outra forma, como é o caso do discurso indígena no Brasil, por exemplo.

Atualmente estamos acompanhando a produção de sujeitos indígenas, inscritos no discurso acadêmico de um curso de licenciatura da UFSC⁴. Percebemos, nesse caso, a organização de formas específicas de contradição experimentadas por esses sujeitos, que se materializaram no decorrer de todo o processo de colonização do Brasil, e que não cessam de se produzir. Essa contradição incontornável está sintetizada em algumas poucas palavras escritas no TCC de Darci da Silva - Karaí Nhe'ery que, em certa altura do seu texto acadêmico, diz “tem palavra que nós guarani não conseguimos traduzir - porque são ayvu ete, é fala verdadeira, e muitas vezes não tem tradução em português.”

No discurso indígena, a forma material oral não tende a uma aproximação à forma significante gráfica, e muito menos à forma material escrita. A circulação é garantida pela materialidade técnica de um ritual – ayvu ete é fala verdadeira - no qual o sujeito indígena, na função-autor, se contradiz ao poder dizer dos discursos de escrita, ao afirmar seus sentidos legítimos em uma materialidade técnica, concreta, diversa – tem palavra que nós guarani não conseguimos traduzir - ao mesmo tempo que produz legitimidade de outro tipo, através dessa outra materialidade. Com isso os sentidos não são reconhecidos, nem tampouco são legitimados na relação com discursos de escrita. Em outras palavras eu diria que no discurso indígena há formas intrínsecas de legitimação, que acontecem pela via de uma materialidade específica, que se contradiz à materialidade discursiva de escrita.

O silêncio, nesse caso, é o silêncio que se produz na relação do discurso indígena com o discurso acadêmico, ou na relação do discurso indígena com qualquer discurso de escrita, em razão de uma “tradução impossível” e de uma incompreensão (insuperável) da legitimidade.

Para compreender esse silêncio, nos foi preciso refazer toda uma trama discursiva que foi construída pela ciência, pela política social, e pela religião (a

⁴ WILLIAM WOLLINGER BRENUVIDA tem desenvolvido, em seu doutorado no PPGCL da Unisul, análises das produções dos sujeitos-indígenas-alunos da licenciatura intercultural indígena do sul da mata atlântica, oferecido pela UFSC de SC.

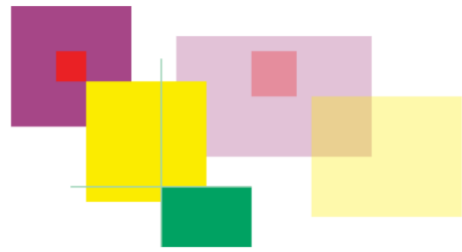


catequese) ao longo de uma história de 500 anos. Por seu lado, este silêncio pode ser compreendido como resistência do índio a toda tentativa de integração: ele não fala (do lugar em que se “espera” que ele fale). (ORLANDI, 2007, p.59)

Tomando esses exemplos, podemos concluir que a reflexão sobre a autoria é sempre uma reflexão sobre o silenciamento de sujeitos.

Voltando, ainda, ao discurso jurídico, um discurso de escrita que produz esse mesmo silenciamento que vimos no discurso pedagógico e no discurso indígena, procuraremos lembrar, aqui, uma forma específica de resistência: trata-se do juridismo. Esse termo foi cunhado por Lagazzi em sua dissertação de mestrado (LAGAZZI, 1988, 46) e, segundo a autora “Enquanto textualidade da instância jurídica, do Direito, o juridismo se coloca no nível do não-dito, do implícito”, diríamos, do silêncio. A autora propõe a noção de juridismo para dar conta da “tensão constitutiva das relações interpessoais, com seus direitos, deveres e responsabilidades”. Trata-se de uma prática languageira de resistência, através da qual não se aceita passivamente a coerção do poder do discurso jurídico, um discurso de escrita. A autora traz vários exemplos de interlocuções por meio das quais o sujeito do discurso de oralidade se posiciona no sentido contrário ao do efeito-autor do discurso de escrita, produzindo, pela via da função-autor, um sentido incômodo, em relação ao sentido dominante desse discurso. A autora trata o juridismo como uma textualidade que se dá no nível do não-dito e do implícito. Em consonância com essa afirmação, vemos que é no nível da formulação e da constituição que esses sentidos se processam pelo sujeito na função-autor, abalando, no nível da circulação, o efeito-autor do discurso.

Enquanto o efeito-autor é próprio dos discursos de escrita e somente deles, a função-autor, como vimos, é função de todos os sujeitos, inclusive dos sujeitos do discurso de oralidade, ou seja, nos discursos de oralidade não se tem efeito de verdade, de fechamento, de legitimidade, mas neles se processam os sentidos de resistência, na medida em que esses sentidos são contraditórios em relação aos sentidos dominantes (efeito-autor do discurso jurídico). Citando Eni, “como o silêncio significa em si, à “retórica da opressão” – que se exerce pelo silenciamento de certos sentidos – responde a “retórica da resistência”, fazendo esse silêncio significar de outros modos. (ORLANDI, p. 87, 2007).



2. Autoria e silêncio nos discursos de escritorialidade e nos espaços enunciativos informatizados

Atualmente as questões relacionadas à autoria têm se alterado cada vez mais, em razão do avanço das produções forjadas na materialidade digital. Para fins analíticos, temos tratado essa materialidade em dois diferentes níveis: no nível dos processos enunciativos e no nível dos processos discursivos, afirmando, entretanto, a permanente interdependência desses níveis.

Começarei pelo nível discursivo dizendo que, desde 2011, tenho defendido a ideia de uma forma-discurso que chamo de escritorialidade, fazendo aqui uma menção às formas discursivas de escrita e de oralidade, mas ao mesmo tempo negando-as, na medida em que essa forma-discurso de escritorialidade abarca os discursos que são forjados na materialidade técnica digital. Essa materialidade é determinante da circulação desses discursos. Assim, embora possa parecer que a forma dos discursos se mantém quando formulados na materialidade digital, ao analisá-los no nível de sua circulação, percebemos uma transformação considerável. Por exemplo, podemos nos perguntar como está circulando, hoje, o discurso jurídico⁵, o discurso pedagógico⁶, o discurso jornalístico⁷. Poderíamos enumerar, aqui, as transformações perceptíveis em todos os discursos, mas citamos apenas alguns que são, atualmente, objetos de teses e artigos desenvolvidos, que mostram essas mudanças. Elas têm relação com a forma da circulação desses discursos, determinados por outros processos, como o processo de midiatização, decorrente da materialidade técnica

⁵ PATRÍCIA R. MENEZES CASTAGNA tem pesquisado, no âmbito de seu doutorado no PPGCL da Unisul, a introdução, no discurso jurídico, do que se intitula “visual law”. Segundo a autora, “esse movimento de deslegitimação dos antigos sentidos não ocorre de forma consensual, pelo contrário, o que observamos é um verdadeiro campo de disputas desses sentidos. O que está em jogo não é apenas o uso das novas materialidades, mas a relação do sujeito de direito com essas novas tendências” (CASTAGNA, 2022 – Ensaio no prelo).

⁶ DEBBIE MELLO NOBLE tem investigado o discurso pedagógico no âmbito da educação básica e sua relação com a materialidade digital, e segundo a autora, “no arquivo jurídico-pedagógico, se constitui um *discurso sobre* inovação e educação, designando ao professor alguns lugares pré-estabelecidos nessa nova ordem que se pretende instaurar, esperando que este seja o *bom-sujeito*, que se identifica plenamente com tudo o que é dito” (NOBLE, 2021).

⁷ Sobre o discurso jornalístico, desenvolvemos recentemente um trabalho tendo como foco a produção do efeito de *fakenews* (GALLO et al, 2021).



digital. A essa forma discursiva que articula a materialidade técnica digital à materialidade discursiva, denomino escritoralidade.

Por outro lado, a forma discursiva de escritoralidade articula-se aos discursos em espaços específicos, que não são mais os espaços enunciativos tradicionais, mas são o que chamamos de espaços enunciativos informatizados. Cada um desses espaços tem suas formas de normatização do dizer, que o determinam. Estão aí incluídas as redes sociais. Por exemplo, não se pode falar de política no Twitter, sem adequar-se às normatizações desse espaço, assim como não se pode dar uma aula pelo zoom, sem que haja à adequação a esse espaço enunciativo informatizado. Outros tantos trabalhos já foram desenvolvidos pelo nosso grupo de pesquisa⁸, no sentido de analisar esses diferentes espaços.

Várias questões se colocam nessa perspectiva de trabalho, mas a principal delas diz respeito ao poder de legitimação das normatizações produzidas pela materialidade técnica digital (GALLO & SILVEIRA, 2017). Em outras palavras, terão os discursos de escrita perdido sua forma de legitimação, cuja historicidade nos remete à materialidade técnica da grafia, ao se forjarem na materialidade técnica digital? Terão perdido sua característica mais arcaica e, junto dela, a capacidade de produzirem efeito-autor, o efeito de legitimidade, de unidade, de verdade? Seria, por essa razão que a contradição/resistência se (con)funde nesses espaços, dando lugar a uma permanente controvérsia de argumentos inócuos? Será a normatização de um espaço enunciativo informatizado, determinante de uma (e somente uma) posição, deixando para o sujeito, apenas a possibilidade de identificação maior ou menor a essa posição, na forma da controvérsia, como víamos acontecer em uma formação discursiva dominante, no complexo de FDs? Ou seja, estariam os espaços enunciativos informatizados, através de seus arquivos informatizados, sobrepondo-se à heterogeneidade das formações discursivas, homogeneizando-as? Estaríamos diante de uma nova forma de silêncio? Seria por essa razão que a visibilidade se torna cada vez mais essencial para cada sujeito? Qual é, nessas condições, a forma da resistência?

Para começarmos a nos mover nessa densa camada de incertezas, precisamos entender melhor o alcance da materialidade técnica digital. Nesse ponto da reflexão, vou passar a palavra a Vitor Pequeno.

⁸ Grupo de pesquisa: Produção e Divulgação do Conhecimento – CNPq, desde 2003.



3. Erros de Categoria

Feliz de ter sido convidado para essa empreitada, começo tentando retomar as perguntas que Solange nos faz acima a partir dos velhos mitos da libertação digital.

Começo tentando imaginar algumas consequências da disposição atual das tecnologias digitais no que tange ao destino das formações discursivas. Tocamos aqui, claro, no mito da “libertação digital”, não é mesmo? Aquela promessa de nos livrarmos das exigências e chancelas institucionais. Justamente aquilo que tantos, desde acadêmicos como Pierre Levy até os religiosos pós-humanistas, aplaudiram como um grande passo de libertação da humanidade (alguma coisa como a polissemia absoluta). Um verdadeiro dilúvio, afirma Levy: “Em geral me consideram um otimista. Estão certos. [...] cabe apenas a nós explorar as potencialidades mais positivas deste espaço nos planos econômico, político, cultural e humano” (LEVY, 1999, p.11)

Quando falamos do digital, das redes sociais, dos fóruns, enfim: dos espaços enunciativos informatizados, estamos falando de um espaço livre das constrições institucionais do arquivo e suas exigências? Um espaço onde o silêncio se iguala ao não-dizer?

Bom. No contexto da Análise de Discurso, a proposta dessa liberdade em relação ao arquivo não está equivocada em seus detalhes ou pormenores, mas constitui, designadamente, um erro de categoria. O que queremos dizer?

Pêcheux já desde sempre nos mostrou que o sentido, sendo efeito, e sendo sempre efeito entre interlocutores, não se apresenta a nossos olhos a partir da posição de um sujeito. Estamos, dentro ou fora do contexto das tecnologias digitais, igualmente capturados pelo olhar do Outro. Se diria sobre as redes sociais: mais claramente do que nunca. E esse é, claro, o primeiro erro de categoria: não se localiza a existência do sentido no sujeito, como que se podendo estar mais ou menos “livre para se falar” dependendo do espaço enunciativo no qual o sujeito se encontra. Esse achado já é velho companheiro nosso, alunos da professora Eni Orlandi. O que precisamos demonstrar urgentemente para pensarmos na relação entre esquecimento e silêncio, no contexto das tecnologias digitais, é uma segunda confusão de categoria, que se refere, especificamente, ao campo onde o sentido se produz.



Então: do ponto de vista da análise de discurso, consequência do materialismo histórico, onde se pode dizer que o sentido se produz?

4. O Escrito, a Escrita

Solange faz questão de ressaltar que os Discursos de Escrita não são, necessariamente, discursos escritos. “Discurso de Escrita”, nesse caso, é nome próprio. Uma referência às práticas de grafia que começaram a organizar as formas e marcas dessas práticas discursivas e, especificamente, um lembrete da sua relação íntima com uma forma específica de se constituir um arquivo.

Se dizemos que a legitimação se organizou e organizou as formações e práticas discursivas das sociedades modernas na sua relação com certos discursos, certamente não podemos dizê-lo sem justificativas materiais. Quer dizer: algo precisa produzir, na realidade política das relações sociais, das relações de produção, o processo identificatório a esse efeito de legitimação. Se, no contexto do materialismo histórico sabemos que esse processo, o processo de interpelação, se organiza a partir os aparelhos ideológicos do Estado, a saber: aquilo que na Modernidade chamamos de suas instituições, então também podemos dizer que certas instituições são a forma pela qual se produz o efeito de legitimação. ‘Legitimação’ é, portanto, um dispositivo teórico que descreve um fenômeno histórico, diferente, por exemplo, da noção de ideologia. Legitimação não é o efeito de qualquer prática discursiva sob certas condições. Muito pelo contrário: a legitimação é um efeito produzido por pouquíssimas formações discursivas, efeito esse que, cada vez mais, encontra seus limites e seu enfraquecimento nos contextos de novas instituições e novas práticas discursivas que não se organizam pela lógica da legitimação.

Frente a essa relação básica que já faz parte do dispositivo teórico da AD, poderíamos realmente nos perguntar então sobre esse espaço, esse campo (que Gallo e Silveira vieram a chamar de espaço enunciativo informatizado) onde as práticas discursivas não sofrem a determinação dominante dos discursos de escrita. Como se organizam essas práticas? Podemos chamá-las de discursos digitais?

Como argumentei em Tecnologia e Esquecimento (PEQUENO, 2019), o que podemos perceber, olhando para a história do desenvolvimento das tecnologias languageiras (como por exemplo a escrita alfabética, as diversas técnicas de grafia, a tipografia, a prensa móvel, o



código-Morse etc.) é que essas tecnologias sempre se organizam em sociedades heterogêneas, nas quais seus usos são sempre inicialmente limitados: a civilização grega não se tornou uma “sociedade letrada” com o desenvolvimento do alfabeto grego. Nem a Europa medieval uma “sociedade literata” com o advento da prensa móvel. Podemos dizer, portanto, que a prática de identificação dos sujeitos a uma formação discursiva não anda de mãos dadas com uma tecnologia qualquer. As tecnologias languageiras em si começam sempre produzindo seus maiores efeitos no nível da circulação dos dizeres, como por exemplo a grafia facilitou a hierarquização das primeiras cidades, o cálculo complexo, e a permanência dos registros.

Somente ao longo da inscrição dessas práticas técnicas na realidade estrutural (dos rituais, das instituições e dos discursos) de uma sociedade dada, é que ela passa a fazer efeito no nível da formulação (podemos pensar por exemplo, nos enunciados subordinados e subjuntivos como formulações típicas de sociedades nas quais a tecnologia da escrita já produziu efeitos materiais de longo prazo). E, como o leitor atento pode imaginar, então finalmente é que essas tecnologias começam a produzir efeito de identificação (sempre somente na sua relação com certos rituais e instituições), atingindo assim o nível da constituição dos dizeres (como por exemplo, no caso dos Discursos de Escrita). Nós sabemos que circulação, formulação e constituição são três aspectos de um mesmo gesto enunciativo, é claro, mas isso só é verdade em uma análise transversal do gesto de enunciação. Historicamente, novas formas de circulação, formulação e finalmente constituição dos dizeres não acontecem simultaneamente.

A identidade próxima e confortante entre letramento e civilização, que é tão forte na cultura do século XX, começa a parecer periférica e, na pior das hipóteses, irrelevante para a compreensão de uma sociedade como a da Grécia clássica – e, até certo ponto, de todo o mundo antigo. Pois as linhas entre cultura e falta de cultura, educação e rusticidade, eram traçadas de modo diferente; a relação entre comunicação escrita e oral, e de ambas com a educação mais elevada assumia formas bem diferentes (THOMAS, 2005, p.2)

Vale lembrar que esse espaço de identificação também é atravessado no nível da classe e tem relação com a organização contraditória do todo organizado. Em um escopo muito mais concentrado de tempo, podemos pensar em processos similares acontecendo no contexto das tecnologias digitais.



5. Circulação, Arquivo, Silêncio

Proponho, portanto, que se queremos entender a relação entre autoria, silêncio e tecnologias digitais, poderíamos começar pelo começo, a saber: pelos esquemas de circulação que as tecnologias digitais propõem. Especificamente as especificidades técnicas dos arquivos digitais.

Então, em reflexão sobre o argumento de que as tecnologias nos trariam libertação, devemos nos perguntar: libertação do quê? E mais, muito mais importante: em substituição a quê?

O discurso é sempre, também, determinação: sobredeterminação (do nível ideológico, na forma da identificação, produzindo esquecimento nº1) e subdeterminação (do nível das práticas técnicas, na forma das demandas do arquivo, produzindo o que propus em minha tese como esquecimento nº3), agenciando a possibilidade do enunciado (do nível da materialidade da língua, na forma da enunciação, produzindo esquecimento nº2).

Nesse caso precisamos então nos ver com a subdeterminação técnica de produção do arquivo para nos encontrarmos, nova e finalmente, com o silêncio.

Como tentei demonstrar com mais clareza em minha dissertação, (PEQUENO, 2014), defendo aqui novamente que o arquivo absolutamente não pode ser pensado como o acúmulo, exatamente da mesma forma que o sentido não pode ser encontrado no conteúdo. Esse acúmulo, esse “campo de documentos pertinentes e disponíveis sobre uma questão” (PÊCHEUX, 1994, p.51) que pode ser a biblioteca (arquivo científico), a jurisprudência (arquivo jurídico), as gravações dos grandes jornais televisivos (arquivo jornalístico) e assim por diante, constitui um efeito. Por isso, defendemos, é que Pêcheux justamente o coloca entre parênteses. “Esse ‘campo’ não existe, concretamente”, ele nos sugere. A totalidade do que está disponível e é pertinente é o efeito de uma identificação do sujeito com um arquivo: com a mesma ordem institucional que permite que o sujeito se inscreva no contexto das formações discursivas dos Discursos de Escrita. É por isso, portanto, que em minha dissertação defendi que o Arquivo pode ser pensando, com mais propriedade, funcionando em dois registros diferentes: como princípio de arquivo (sistema material historicamente determinado de construção de arquivos) e como efeito de arquivo (efeito de “campo de documentos disponíveis e pertinentes sobre uma questão”).



Podemos então olhar para o princípio de organização dos arquivos digitais: quais são suas características?

Começemos pensando em oposição: em cada uma de todas as milhares de paróquias que formavam a rede institucional religiosa na Europa medieval, um padre conduzia todo tipo de prática religiosa: os casamentos, os funerais, a comemoração de datas especiais, os batismos, e assim por diante. Todos esses rituais exigiam alfabetização para serem realizados e eram realizados, durante boa parte da Idade Média, em Latim. Alfabetização e conhecimento de Latim eram duas coisas que quase nenhum cristão da época tinha acesso. Dizemos então: aqui, o arquivo religioso se organiza pela escassez e, nesse caso, o consumo é ensopado de silêncio. Mas se o arquivo religioso medieval é organizado pela escassez, o arquivo digital é seu espelho e se organiza pelo excesso. Como diz tão bem Bo Bhurnam sobre a internet: “Posso te oferecer tudo? O tempo inteiro? / Um pouco de tudo o tempo inteiro? / Apatia é uma tragédia e tédio é um crime/Qualquer coisa e tudo, o tempo inteiro”⁹.

Para deixar claro: não estamos opondo o funcionamento de duas FDs (a religiosa e a ‘digital?’). Estamos opondo duas formas históricas de organização do consumo, circulação e disponibilização dos dizeres. Estamos opondo duas formas de constituição do arquivo.

Se olharmos para a materialidade concreta de um algoritmo de seleção contemporâneo no que se apresenta como resultado de um motor de procura, vamos perceber que esse motor não é capaz de distinguir FDs (como propôs inicialmente Pêcheux em 1969). Ele não sabe o que constitui o arquivo jornalístico, científico, ordinário etc. Ele não é construído dessa forma, inclusive porque faz seu próprio trabalho de produção de um arquivo (o motor de procura contém seu próprio princípio de arquivo, produz seu próprio efeito de arquivo). Este (novo) arquivo, não se organiza pela lógica institucional, mas pela lógica do consumo: o que tende a ser consumido. É uma forma de pensar a diferença, por exemplo, entre uma biblioteca e uma livraria.

Essa lógica de consumo, que começa no registro da circulação, passa a organizar, já, todo tipo de processo de formulação e identificação nos espaços enunciativos informatizados, como Adorno, por exemplo, muito bem já mostrou em sua tese (ADORNO, 2005), onde ele

⁹ “Could I interest you in everything? All of the time? / A little bit of everything, all of the time / Apathy's a tragedy, and boredom is a crime / Anything and everything all of the time. Bo Bhurnam. Inside, 2022. [Tradução nossa].



descreve a discursivização do eu no conteúdo produzido por youtubers. Aqui, a identificação se entrelaça com um fazer de si, a produtividade de uma discursivização do eu. Aqui, não consumir é silêncio e invisibilidade.

Eu espero que fique claro, portanto, que os espaços enunciativos informatizados não apresentam aos analistas de discursos um campo com menos determinações técnicas, linguageiras, identificatórias. Eles nos apresentam *novas* determinações e, portanto, um desafio: pois não podemos mais trabalhar com as mesmas categorias históricas de legitimação, de discursos de escrita e de arquivo, no contexto dos espaços enunciativos informatizados. Saber que essas novas determinações estão (re)organizando o campo de possibilidade de dizer e o campo das coisas-a-saber nos lembra, também, que se há, novamente, aquilo que se pode e se deve dizer, então em seu reflexo há também silêncio, que é nesse caso também uma desidentificação com a comoditização do eu.

Passo a palavra novamente.

6. Sobre os invisíveis e os silenciados

Vínhamos dizendo que o silenciamento produz resistência, como a permanência da cultura indígena, como o juridismo etc. E essa era a realidade de uma forma de legitimação/exclusão própria dos discursos de escrita.

Pequeno nos esclarece sobre essa (nova) forma de silenciamento, produzida pela injunção do dizer a uma forma de consumo, no âmbito da materialidade técnica digital: o que corresponde ao silenciamento do sujeito que aí não se identifica. O silêncio corresponde, nesse caso, a um sujeito invisível. Mas o sujeito silenciado, e nas formas contemporâneas - o sujeito invisibilizado -, tende a aparecer em outro lugar, produzindo fissura.

O silêncio tem uma materialidade histórica presente nos mecanismos de funcionamento dos discursos e em seus processos de significação. Daí podemos concluir que: na reprodução já há não-reprodução, na censura já há resistência, na interdição de sentidos já estão os sentidos outros, naquilo que não foi dito está o trabalho do sentido que virá a ser. Em suas várias formas e modos que só a história pode assentar. Assim, não há censura completamente eficaz: os sentidos escapam e pegam a gente a seu modo.(ORLANDI, 200, p.134)



Repetindo ainda uma vez: “os sentidos escapam e pegam a gente a seu modo”. Eni Orlandi nos fala dessa fissura incontornável que já se produz na materialidade digital e nas suas formas de constituição do arquivo. Nosso trabalho, como analistas de discurso, é o de garimpar essas subversões em arquivos digitais que não se articulam ao consumo.

Trazer à discussão o direito à invisibilidade e ao equívoco – o direito à uma resposta não eficaz à demanda do tempo e do espaço digital.

Temos trabalhado no sentido de produzir um dispositivo analítico apropriado para essa materialidade e as noções já estabilizadas em diferentes trabalhos de pesquisa, que são as noções de discursos de escritorialidade, espaços enunciativos informatizados, processos de normatização e de mediação, entre outras, muito nos tem esclarecido sobre esse funcionamento. Sabemos, hoje, que nos espaços enunciativos informatizados, diferentemente daqueles não informatizados, as normatizações da materialidade técnica digital trabalham no agenciamento dos sentidos, concorrendo com as determinações históricas. A divisão dos sentidos, que aparentemente é uma questão de “opinião” dos sujeitos na função-autor, escamoteia a divisão ideológica, histórica e social produzida em outra instância. Tudo tem o efeito de “opinião”, quando é, como sempre foi, a luta de classes, o motor da história e a explicação das diferenças enunciativas. Os espaços institucionais se apagam, sobrepostos por espaços produzidos digitalmente, e os sujeitos se “apresentam”, nesses espaços, como senhores de si. Soma-se aos esquecimentos já trazidos por Pêcheux, o esquecimento da própria materialidade técnica que, como nos mostra Pequeno, sustenta e agencia essas interlocuções.

Seguimos nosso trabalho analítico de busca pela opacidade do sentido, devolvendo as camadas materiais que o constituem, sabendo que mais um nível de transparência aí se coloca, a transparência do digital.

A autoria, enquanto efeito, não se produz, aí, pela legitimidade, mas pela injunção à processos de visibilidade; enquanto a função-autor se articula às normatizações técnicas para garantir sua autenticidade. Essas duas instâncias da autoria funcionam, aqui, por consenso. Entretanto, há o silenciamento dos sujeitos e dos sentidos que não são alcançados pelos novos dispositivos digitais de produção de arquivo e de autoria – são os invisibilizados - que não cessam de demandar sentidos. E como nos diz Orlandi, esses sentidos vão “pegando a gente a seu modo”, e apontando para “o que virá a ser”.



Referências bibliográficas

- ADORNO de OLIVEIRA, G. **Discurso sobre o eu na composição autorial dos vlogs**. Tese (Doutorado) - Curso de Linguística, Instituto de Estudos da Linguagem, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2015. Disponível em: <https://www.iel.unicamp.br/node/995/Lingu%C3%ADstica/2015>
- GUIMARÃES, E. **Semântica, Enunciação e Sentido**. Campinas: ed. Pontes, 2018.
- GALLO, S.L. **Discurso da Escrita e Ensino**. Campinas: Ed. Unicamp, 1992.
- GALLO, SL e SILVEIRA, J. Forma-discurso de Escritorialidade: processos de normatização e legitimação. In. FLORES, G. et al (Org.) – **Análise de discurso em rede: cultura e mídia**. v.3, p. 171-194. Campinas: Ed. Pontes, 2017
- LGAZZI, S. **O Desafio de dizer não**. Campinas: Ed. Pontes, 1988.
- LEVY, P. **Cibercultura**, São Paulo: Editora 34 Ltda, 1999.
- NOBLE, Debbie Mello. **Ensino médio na pandemia: uma prática autoral docente para além do discurso sobre inovação**. Tese (Doutorado em Ciências da Linguagem) – Unisul, Florianópolis, 2021.
- ORLANDI E. **A linguagem e seu funcionamento** – As formas do discurso. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1983.
- ORLANDI, E. **Discurso e Texto**. Campinas: Ed. Pontes, 2ª.ed, 2005.
- ORLANDI, E. **Discurso e Leitura**. Campinas: Ed. Cortez, 6ª ed, 2001.
- ORLANDI, E. **As formas do silêncio: no movimento dos sentidos**. Campinas: Editora da Unicamp, 6ª ed. 2007.
- PÊCHEUX, M. **Semântica e Discurso** – Uma crítica à afirmação do óbvio. Campinas: Ed. Unicamp, 1988.
- PECHEUX, M. Ler o arquivo hoje. in. **Gestos de Leitura**. Campinas: Ed. Unicamp, 1994.
- PEQUENO, V. **Nos Subsolos de Uma Rede: sobre o ideológico no âmago do técnico**. Dissertação. UNICAMP, Campinas, 2015.
- PEQUENO, V. **Tecnologia e esquecimento: uma crítica a representações universais de linguagem**. Tese (Doutorado) - Curso de Linguística, Instituto de Estudos da Linguagem, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2019. Disponível em: http://repositorio.unicamp.br/bitstream/REPOSIP/335212/1/Pequeno_Vitor_D.pdf.
- THOMAS, R. **Letramento e Oralidade na Grécia Antiga**. São Paulo: Odysseus Editora, 2005.